



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

170

Ata da primeira (1^a) Sessão Ordinária do mês de setembro, no terceiro (3º) ano, da décima nona (19^a) legislatura da Câmara Municipal de Edéia.

Às 20h15 do dia 11 de setembro de 2023 (11/09/2023), no Plenário Maria Onofre de Barros, reuniram-se sob a presidência da Vereadora **Gillene Aparecida Fernandes da Silva**, os Vereadores: **Francisco Vieira Nunes, Eunice de Carvalho Dutra, Luiz Humberto do Nascimento, Ricardo Carlos Trindade, Orisvaldo Antônio de Souza Borges e Talita Lemes de Araújo Neto**. Ausente o Vereador **Guilherme Carvalho de Almeida**. Havendo quórum regimental a presidência declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão, solicitando a todos que se postassem de pé para ouvirem a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, a qual foi feita pela Vereadora Talita Lemes, logo após todos fizeram a oração do Pai Nossa e cantaram juntos o Hino Nacional. Em seguida a Presidência comunicou a presença do Vereador Guilherme Carvalho na sessão. **EM EXPEDIENTE**: Foi feita a leitura da ata da 3ª sessão ordinária do mês de agosto de 2023, a qual foi aprovada sem retificação por unanimidade de votos. **NA ORDEM DO DIA**: Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 33/2023**, de autoria do Poder Executivo, o "qual cria Câmara de Prevenção de Resolução Administrativa de conflitos de Regularização Fundiária e dá outras providências" foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Ressalta-se que antes da votação fez uso da palavra o Sr. Filogônio Neto, servidor da Prefeitura o qual explicou o projeto aos Vereadores e ouvintes. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 35/2023**, de autoria do Poder Executivo, "o qual altera a Lei nº 507, de 29 de janeiro de 2007 e dá outras providências", foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde obteve parecer favorável à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 39/2023**, de autoria do Poder Executivo, o "qual autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de recuperação Fiscal – REFIS no município de Edéia-GO e dá outras providências" foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. **A PALAVRA FOI ABERTA AO PLENÁRIO**: e dela não fizeram uso. **A PALAVRA FOI ABERTA À MESA**: No uso a Presidente Vereadora **Gillene Aparecida Fernandes da Silva**, cumprimentou os colegas, servidores, presentes na galeria; os prestadores de serviços, Dr. Thiago Marçal e Sanderson Rocha e ouvintes e agradeceu o Sr. Filogônio Neto pela explicação do projeto. Nada mais a tratar a presidência agradeceu a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a sessão ordinária do dia 12 do corrente mês, declarando encerrada a presente sessão, determinando-me que lavrasse a presente ata, *ela* qual lida achada conforme vai devidamente assinada. Eu (Germana Stella Souza Vitória) Secretária Legislativa que, a fiz, li

e assino.

Av. Elson Tavares de Freitas- FONE:3492-1168-Edéia-GO
E-mail: camaraedeia@hotmail.com site: www.camaraedeia.go.gov.br